



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO 003/2010

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DO DECRETO LEGISLATIVO Nº.
003/2009.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo Nº. 003/2009, que trata da prestação de contas de responsabilidade de José Roberto da Rocha Monteiro, relativa ao exercício de 2003.

Art. 2º - Fica rejeitado o Parecer Prévio Nº. TC 068/2009 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, considerando-se aprovadas as contas do Sr. José Roberto da Rocha Monteiro, referentes ao período de 10/10/2003 a 31/12/2003.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 09 de novembro de 2010.


DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara